

Id:0047D72B7579F118

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.600.000,00	18.600.000,00	2.606.127,07	14,01	2.606.127,07	14,01	15.993.872,93
RECEITAS CORRENTES	18.099.000,00	18.099.000,00	2.606.127,07	14,40	2.606.127,07	14,40	15.492.872,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.150.000,00	1.150.000,00	21.052,23	1,83	21.052,23	1,83	1.128.947,77
Impostos	970.000,00	970.000,00	11.046,01	1,14	11.046,01	1,14	958.953,99
Taxas	150.000,00	150.000,00	10.006,22	6,67	10.006,22	6,67	139.993,78
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	15.817,15	5,86	15.817,15	5,86	254.182,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	15.817,15	13,18	15.817,15	13,18	104.182,85
RECEITA PATRIMONIAL	423.000,00	423.000,00	6.396,30	1,51	6.396,30	1,51	416.603,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Valores Mobiliários	283.000,00	283.000,00	6.396,30	2,26	6.396,30	2,26	276.603,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.016.000,00	16.016.000,00	2.562.861,39	16,00	2.562.861,39	16,00	13.453.138,61
Transferências da União e de suas Entidades	12.531.000,00	12.531.000,00	2.117.833,75	16,90	2.117.833,75	16,90	10.413.166,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.219.000,00	1.219.000,00	105.347,78	8,64	105.347,78	8,64	1.113.652,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.266.000,00	2.266.000,00	339.679,86	14,99	339.679,86	14,99	1.926.320,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.600.000,00	18.600.000,00	2.606.127,07	14,01	2.606.127,07	14,01	15.993.872,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.600.000,00	18.600.000,00	2.606.127,07	14,01	2.606.127,07	14,01	15.993.872,93
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.600.000,00	18.600.000,00	2.606.127,07	14,01	2.606.127,07	14,01	15.993.872,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
554.622.003-15
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO PINHEIRO MENDES
151.017.203-30
CONTADOR CRC-PI 006379/O

PREF MUN SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A FEV	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A FEV	(i) = (g-h)	PAGAS ATÉ	RESTOS A
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (g-h)	O BIMESTRE	PAGAR NÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.600.000,00	18.600.000,00	9.147.486,06	9.147.486,06	9.452.513,94	2.527.324,91	2.527.324,91	16.072.675,09	2.405.463,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.886.500,00	16.006.300,00	8.983.292,98	8.983.292,98	7.023.007,02	2.363.131,83	2.363.131,83	13.643.168,17	2.241.270,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.397.000,00	9.429.000,00	6.388.759,45	6.388.759,45	3.040.240,55	1.033.356,33	1.033.356,33	8.395.643,67	911.494,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.489.500,00	6.577.300,00	2.594.533,53	2.594.533,53	3.982.766,47	1.329.775,50	1.329.775,50	5.247.524,50	1.329.775,50	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.489.500,00	6.577.300,00	2.594.533,53	2.594.533,53	3.982.766,47	1.329.775,50	1.329.775,50	5.247.524,50	1.329.775,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.563.500,00	2.443.700,00	164.193,08	164.193,08	2.279.506,92	164.193,08	164.193,08	2.279.506,92	164.193,08	0,00
INVESTIMENTOS	2.484.500,00	2.364.700,00	155.253,91	155.253,91	2.209.446,09	155.253,91	155.253,91	2.209.446,09	155.253,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	79.000,00	79.000,00	8.939,17	8.939,17	70.060,83	8.939,17	8.939,17	70.060,83	8.939,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.600.000,00	18.600.000,00	9.147.486,06	9.147.486,06	9.452.513,94	2.527.324,91	2.527.324,91	16.072.675,09	2.405.463,15	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.600.000,00	18.600.000,00	9.147.486,06	9.147.486,06	9.452.513,94	2.527.324,91	2.527.324,91	16.072.675,09	2.405.463,15	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			78.802,16	200.663,92	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.600.000,00	18.600.000,00	9.147.486,06	9.147.486,06	9.452.513,94	2.527.324,91	2.606.127,07	16.072.675,09	2.606.127,07	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
554.622.003-15
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO PINHEIRO MENDES
151.017.203-30
CONTADOR CRC-PI 006379/O

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI

Publicações
Obrigatórias